



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 112/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

21<sup>a</sup> R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a nova estrutura para acolhimento de pessoas em situação de rua, especialmente sobre os serviços de banho diário e alimentação.

## JUSTIFICATIVA

O acolhimento a pessoas em situação de rua é um serviço essencial. É a garantia de acesso a direitos garantidos pela Constituição, direito à Saúde e à dignidade, por exemplo.

Os serviços que anteriormente eram oferecidos, como banho diário e alimentação, não foram restabelecidos nesse novo local. Portanto, solicito esclarecimentos a respeito da interrupção e previsão do retorno do serviço.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador